



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERENCIA MT
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2401/2022
DE SEXTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE
MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FERNANDO GORGEN, Prefeito(a) Municipal
de QUERÊNCIA, Estado de MATO GROSSO, no
uso de suas atribuições legais,
especialmente a Lei Municipal n.º
1425/2022, e em consonância com a Lei
Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de
QUERÊNCIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, até o montante de R\$ 599.569,10 (QUINHENTOS E
NOVENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E SESENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

05 SEC.MUNIC.DE EDUCAÇÃO, DESPORTO, LAZER E CULTURA

Cód. Reduzido	758		
003.12.361.0037.10191	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA K		
25750000000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE - EDUCAÇÃO		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		594.133,64
Cód. Reduzido	759		
003.12.361.0037.10191	CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA K		
25000000000	SEM DETALHAMENTO DA DESTINACAO DE RECURSOS		
4490510000	OBRAS E INSTALAÇÕES		5.435,46
	SUBTOTAL		599.569,10
	TOTAL		599.569,10

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL 0,00

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) QUERÊNCIA - MT.
AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.